



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Sétima Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos doze de dezembro de dois mil e dezessete, às vinte e duas horas e vinte minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Afonso Lopes da Silva para proferir o seguinte texto: Carta aos Romanos Capítulo 8 – versículos 14-17: “Com efeito, são filhos de Deus todos os que se deixam conduzir pelo Espírito de Deus. Pois não recebestes um espírito de escravos para recairdes no medo; mas recebestes um Espírito de filhos adotivos, que nos permite exclamar: “Abbá, Papai!”.O próprio Espírito atesta a nosso espírito que somos filhos de Deus. E, se somos filhos, somos também seus herdeiros: herdeiros de Deus, herdeiros com o Cristo, se verdadeiramente tomamos parte em seus sofrimentos para participarmos também de sua glória.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 019/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal n.º 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) e substitui a Tabela II (taxas de licença) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei n.º 034/2017 do Sr. Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I.). Com emendas já aprovadas. Em



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 3. Projeto de Lei nº 035/2017 do Sr. Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I.). Com emendas já aprovadas. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 4. Projeto de Lei nº 052/2017 do Sr. Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I.). Com emendas já aprovadas. Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto e Lei Complementar nº 021/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner que dispõe sobre a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto à entidade que menciona e dá outras providências. Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I. cc Art. 42 da LOM). Primeiramente, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o referido projeto. A seguir, O Sr. Presidente designou o Vereador David Hilário Neto como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminado o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Primeira Discussão, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 021/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner que dispõe sobre a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto à entidade que menciona e dá outras providências. Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I. cc Art. 42 da LOM) Em discussão, pediu a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto desejando boa noite ao Presidente, nobres colegas dizendo que gostaria, até a título de enaltecer o projeto e até auxiliar o projeto, como estava dando uma isenção, uma remissão de recursos, seria interessante que tivessem uma fonte de recurso para suprir aquela demanda e que ele nem sabia o valor, ele tinha perguntado para o Nelson, quanto seria para a entidade, se a APAE gastasse por mês, de água por mês, ele achava que era só da APAE, ele só estava vendo o Nelson lá, daí ele tinha sido pego de surpresa porque não era só o da entidade dele que tinha sido cobrado naquele ano, foram todas as entidades, ou seja, aquele serviço que o Diretor de Água estava fazendo para mostrar serviço, acabou cobrando de todas as entidades, algumas empresas que estavam trabalhando e que souberam que tiveram um problema muito sério como a Fresenius, a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

própria empresa da Bicfarma, que no momento era a Altana Pharma, ele não se lembrava, a Takeda que tinha sido tributada na água que usava para fazer os insumos e que existia um acordo com o Governo, enfim, para mostrar serviço ele tinha acabado até cobrando a água das entidades; então, o Vereador sugeriu que eles fizessem uma emenda propondo um aumento, dando a oportunidade do Prefeito em aumentar o IPTU, na ordem de zero vírgula oito por cento, que daria algo em torno de catorze milhões para aquilo que tinha sido visto no Orçamento, seria zero vírgula um por cento a mais do que o índice inflacionário representaria aquilo que ele achava que daria para cobrir aqueles custos, era mais para o projeto não ter um vício, de não ter um impacto orçamentário onde criava-se uma Receita para tentar cobrir aquelas necessidade como tinham feito anteriormente em outra legislação; disse que ele não sabia se seria interessante, eles estavam dando autorização ao Prefeito para acatar aquele projeto que era da autoria deles e com isso estavam autorizando ele aumentar, se não estivesse enganado, tinha aumentado a tabela em dois vírgula sete por cento, o que seria aumentado, então, provavelmente, o IPTU iria seguir o mesmo patamar, daria dois vírgula sete por cento, então, se quisesse dar dois vírgula oito, já estaria autorizando a dar zero um, que iria representar algo em torno de catorze mil reais, ele não sabia se seria o suficiente para atender à despesa de água daquelas entidades o ano inteiro mas, pelo menos, era uma, eles deveriam ter aquilo, mas ele sabia que a intenção era fazer o mais rápido possível para atender aquele problema que as entidades estavam tendo, mas estava lá a sugestão dele, se achassem interessante, ou senão iria do mesmo jeito, para ele não teria problema, mas que estava falando que aquele problema tinha sido criado naquele ano pelo Diretor do Departamento de Água, que quis criar Receita e tinha esquecido de criar água para a população servir, tomar, enfim, e só arrumar dinheiro e acabou esquecendo do mais óbvio que era a água; a seguir, pediu a palavra a Vereadora Cássia Murer Montagner desejando boa noite a todos e dizendo que, quanto àquela emenda, ela iria fazer a defesa do projeto primeiro e, depois optariam pela emenda; na verdade ela tinha acabado de fazer uma defesa mais emocional, desejou boa noite ao Presidente, demais Vereadores, funcionárias e funcionários daquela Casa, ao senhor Nelson – Presidente da APAE que, bravamente, estava lá até aquele momento e, bravamente, dirigia aquela instituição junto com as pessoas guerreiras que estavam lá; disse que na última Sessão daquele ano, ela vinha lembrar que aquele ano tinha sido um ano de conquistas mas, também, de perda e dor; ali na Câmara ela tinha aprendido muito e que se sentia preparada para o que viria à



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

frente, na vida pessoal dela, estava tentando lidar com a perda do irmão, o Jorge, que era muito querido e que estava fazendo muita falta; ela queria agradecer, em nome dele, toda a dedicação que a APAE teve com ele; lembrou que o Jorge estava entre os primeiros alunos quando, a Prefeitura tinha montado um grupo de pessoas especiais na época, com seis ou sete alunos, ele permanecendo frequentando a APAE por mais de quarenta anos e que ela só poderia sentir gratidão por todas as pessoas que construíram e construíam a APAE todos os dias, como funcionários ou voluntários; elas transformavam para melhor a vida de muita gente, então, naquele momento, ela pedia ao Pares que votassem a favor da isenção da tarifa de água e esgoto para a APAE e outras entidades nas mesmas condições, tinham que mobilizar e ajudar muito mais e com aquele gesto, os Vereadores, a Prefeitura e a população amenizariam, pelo menos um pouquinho, a difícil situação financeira que as entidades atravessavam, portanto, ela contava com o apoio de todos; agradeceu e desejou boa noite; a seguir, pediu a palavra o Vereador Luiz Carlos de Campos dizendo que era importante o projeto e que votaria favorável, mas aquilo que o Fred tinha colocado era uma realidade, depois da lei da Responsabilidade Fiscal, a partir de dois mil, quando deixava de arrecadar alguma coisa tinha que compensar e, pelo que ele tinha falado, era mais uma segurança, ficava autorizado a crescer, zero, zero vírgula um e que já tinha sido feito na taxa de lixo, porque os imóveis do aposentado e pensionista que tinha um único imóvel e que morasse nele e, se o imóvel tivesse até cento e cinquenta metros, era isento de IPTU e aquela lei era de noventa e sete, então, antes de dois mil, não teve aquela necessidade e quando o Fred apresentou a isenção da taxa de lixo, então, ele tinha usado, autorizava o Executivo a estar acrescentando aquele percentual a mais para compensar aquela outra Receita que deixava de entrar, ele achava que seria mais uma segurança, independente de qualquer forma, ele acreditava que todos votariam favorável, independente da emenda ou não, ele achava que aquela emenda que foi sugerida, seria uma questão de uma segurança a mais, ele votaria favorável com a emenda ou sem a emenda e ele também, com certeza; pediu, novamente, a palavra a Vereadora Cássia Murer Montagner dizendo que poderia manter o projeto do jeito que estava dizendo ao Fred, Bozó, porque ela tinha conversado com o Executivo antes e que tinha sentido muita segurança que iria passar, sim, e como o Nelson sabia até da urgência em relação àquele projeto, era que a entidade, em especial a APAE, tinha recebido uma cobrança da Prefeitura de dez meses, onze meses de água e, aprovando aquilo naquela última sessão, resolveria o problema passando



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

também; havendo manifestação, a Vereadora disse que iria retroagir, a previsão era que retroagisse, então, ela gostaria que mantivesse da maneira que estava e que resolveria aquela questão; pediu a palavra o Vereador David Hilário Neto desejando boa noite mais uma vez e dizendo que, independente da emenda, o projeto era maravilhoso, parabenizou à Cássia, ao Nelson pelo bellissimo trabalho na APAE; disse que ele achava que seria o mínimo que poderiam fazer e, salientou que nunca tinha sido cobrado da APAE água ou esgoto, ele não sabia porque tinha acontecido aquilo naquele momento e que tinha sido muito bem lembrado porque, faltando água na Cidade, era para cobrar de quem mais precisava, então, aquela retribuição seria o mínimo e se voltasse vetada, iriam segurar o veto, ele achava que não teria problema nenhum e que poderia contar com toda a bancada pela conversa que tiveram há pouco, agradeceu e desejou boa noite todos; a seguir, pediu a palavra o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo dizendo à Cássia que gostaria de parabenizá-la pela iniciativa do projeto, como, realmente, ele tinha falado anteriormente, aquela Casa era sensível aos problemas da sociedade e que a Casa tomava providências dentro dos limites dela, ele achava que era o mínimo que poderiam contribuir em fazer uma medida daquela; disse causava consternação dele saber que tinham aquela medida, nunca sendo cobrada anteriormente das entidades e que, naquele momento, tinham aquele problema para resolver, mas ele tinha certeza que, com seriedade como lá estava sendo feito, o Executivo iria tratar a mesma questão e que aquilo seria resolvido para não causar mais encargos, mais ônus para todos que já passavam por um ano difícil, para sobreviver exatamente, prestando um bom serviço como todos vinham prestando, principalmente, eles lá na APAE que era para ele, um grau de excelência no que faziam; com relação ao acréscimo, disse ao Fred, eles já eram tributados até demais, o munícipe pagava um preço muito alto por tudo, o brasileiro pagava um preço alto por tudo e ele também não via com bons olhos, entendia da lei de Responsabilidade, dava razão legal, inclusive sugestão e o Bozó também, mas ele gostaria naquele momento que não fizesse aquele tipo de ação para não onerar, ainda mais, o munícipe de Jaguariúna; agradeceu pela atenção; a seguir, pediu, novamente, a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto desejando boa noite mais uma vez, e dizendo que, em que pesava a preocupação deles em não onerar mais o contribuinte, ele voltava a dizer, era aquela espada que eles estavam falando em cima da cabeça do Romilson, a lei era clara, qualquer remissão de Receita tinha que dar uma contrapartida financeira, ele pedia desculpa pela ênfase no assunto, se o Prefeito sancionasse a lei do jeito



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que estava, estaria abrindo mão de uma Receita que amanhã ou depois poderia ser responsabilizado administrativamente por aquilo, ele estava falando que a lei estava sendo clara, amanhã ou depois, alguém poderia usar aquilo contra o próprio Executivo, e que ele sabia da intenção do Prefeito em aprovar o projeto, porque tinha sido ele mesmo que tinha criado o problema, ele poderia até ficar quieto e deixar ele lá, amanhã ou depois entrava com uma ação de improbabilidade administrativa porque não tinha cumprido a Lei de Responsabilidade Fiscal e a sociedade tinha que ter o discernimento e falar que teriam que pagar por aquilo, a sociedade que ele falava, era a população de Jaguariúna, se eles quisessem que as entidades tivessem aquela isenção, tinha que sair de algum lugar, dos cofres públicos, tinham que pagar e ele achava que tinha que pagar mesmo, tinha que jogar claro aquilo, trabalhavam com dificuldade, não iam discutir nem a excelência prestadas por todas as entidades do Município, ele achava que teria que dar aquela contrapartida do projeto e que não custava nada fazer aquela emenda autorizando, estavam autorizando a dar o aumento ou não, agora ele votaria do mesmo jeito só que iriam criar uma responsabilidade para o Prefeito amanhã ou depois, se ele aprovasse tudo bem, alguém poderia falar ao Prefeito que iria cobrar ele administrativamente de uma forma de improbabilidade administrativa por não ter feito o óbvio do óbvio, aquilo era claro na lei, estampado, muito bem discutido desde dois mil até o momento, para toda a isenção que fosse dada, tinha que criar uma fonte de Receita para cobrir aquela isenção, ele pedia desculpa por ser chato, ele acreditava que estava fazendo aquilo para auxiliar a Administração Pública, não era para prejudicar o projeto, de forma alguma, o objetivo dele era só deixar claro se amanhã ou depois, se não tivesse acontecido aquilo, ele voltava a dizer, a pessoa que estava no Departamento de Saneamento Básico, que não era o Secretário e tinha que ter um Secretário que conhecesse muito bem a pasta naquele local, porque era vital para o conhecimento e para o bem estar da população, era uma pessoa que estava lá e que tinha ficado preocupado em aumentar a Receita e não tinha ficado preocupado em aumentar a demanda da água e que estava no momento sofrendo por aquilo, e que aquelas atitudes foram com as entidades e muitas empresas que geravam recursos para o Município e emprego e que tinha criado até um constrangimento com o Secretário de Desenvolvimento Econômico que as indústrias tinham ido lá e falando que iriam embora de Jaguariúna porque estavam cobrando a tarifa de esgoto, não era nem de água, a água estava pagando, não estava pagando o esgoto e, naquele momento, o Vereador perguntou ao Neguita se não era aquilo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que tinha sido dito pelo Secretário; então, era um assunto de suma importância aquilo que eles estavam discutindo e que aproveitava a oportunidade para estar falando daquilo, a pessoa tinha se preocupado com o assunto e tinha deixado o outro de lado, ele estava lá querendo ajudar, mas que votaria o projeto do mesmo jeito e que contasse com o apoio dele e tinha que deixar claro que a sociedade tinha que pagar o ônus por aquilo, sempre tinha sido daquela forma, senão iriam começar a fazer um monte de projeto lá, como já foram feitos, o Zé Muniz estava com um projeto de isenção para as entidades religiosas, já tinha sido pedido o impacto, fazia seis meses que estava na Casa, pediram só o impacto para saber e dar continuidade no projeto e que não tinha vindo até o momento, então, não poderia usar dois pesos e duas medidas, mas era para contar com ele no que achassem interessante, ele estava dizendo aquilo para dar uma respaldo à Administração, agradeceu; a seguir, pediu, novamente, a palavra a Vereadora Cássia Murer Montagner dizendo que, na verdade, ela achava que existiam outras maneiras, inclusive, de resolver aquilo de uma maneira paliativa, a Prefeitura poderia fazer de alguma maneira, vista grossa, então, ela achava, disse ao Vereador Fred, que a coisa mais positiva daquele projeto era que resolvesse de uma vez por todas aquela questão para as entidades e como já tinha sido falado com o Executivo e, a principio, não foi levantado aquilo, sempre existia a regularidade do Executivo levantar por decreto aquilo, depois se ele achasse necessário e ok; naquele momento a Vereadora perguntou se não poderia o Executivo fazer um decreto; havendo manifestação no Plenário, a Vereadora voltou a fala dizendo que ela ficava preocupada, porque como o Executivo não tinha levantado aquela questão, tinha analisado a lei junto com ela, eles retardassem aquela situação, assim talvez, causar um veto; então, ela achava... naquele momento houve manifestação, no Plenário, novamente e voltando a palavra à Vereadora, esta perguntou o que o jurídico dizia daquilo; pediu a palavra o Vereador David Hilário Neto desejando boa noite e dizendo ao Fred que entendia a preocupação, mas se eles retardassem aquilo mais um tempo e se o Prefeito estava querendo assumir a responsabilidade, aquela Casa estava fazendo a parte dela, iriam votar e, não porque...; naquele momento havendo manifestação no Plenário, o Vereador disse que iriam votar da forma que estava e que poderia contar com o apoio deles e que não teria problema algum, agradeceu e desejou boa noite a todos. A seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/2017 da Sra. Cássia Murer Montagner, que dispõe sobre a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto à entidade que menciona e dá outras



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que, a seguir, teria nova Sessão Extraordinária para segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 021/2017. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

